



**vendas novas**  
era uma vez uma princesa.

# EDITAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**

## **Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 30 de novembro de 2023**

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 30 de novembro de 2023:

- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, propor à Assembleia Municipal a fixação de uma taxa de 0,33 % a aplicar aos prédios urbanos, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CIMI e a fixação de uma redução da taxa do IMI de 30€, 70€ ou 140€, respetivamente para agregados com 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, propor à Assembleia Municipal fixar, para 2024, em 5 % a participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Vendas Novas, de acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, propor à Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o lançamento de uma derrama de 0,75% sobre o lucro tributável e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), com lucros que não ultrapassem os 150.000€, nos termos do n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- Deliberou, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2024, em 0,25% sobre o valor total da faturação mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no Concelho de Vendas Novas, de acordo com o estabelecido no artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a proposta de deliberação sobre orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2024.
- Deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores Tiago Aldeias, Ricardo Videira e Luís Matias, e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, rejeitar a proposta de demonstrações previsionais do Município de Vendas Novas para 2024.
- Deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2024, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Vendas Novas, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme previsto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro na sua redação atual.
- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a atribuição de 12 bolsas de mérito de 100€ aos melhores alunos do ensino secundário regular e profissional no ano letivo 2022-2023, no valor total de 1.200€, conforme informação INT\_CMVN/2023/8873.
- Deliberou, por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Tiago Aldeias, : a) Ratificar o Protocolo entre o Município de Vendas Novas e o JRS Portugal - Serviço Jesuíta aos Refugiados,





vendas novas

era uma vez uma princesa.

# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

assinado pelo Presidente da Câmara em 24 de novembro de 2023, para criação de um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), sujeito a aprovação de candidatura ao Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração 2021-2027; b) Que caso esta não seja aprovada e o protocolo fique sem efeito, o Município diligencie junto da AIMA a criação de um CLAIM ou de resposta análoga, em parceria com o JRS Portugal, ou de forma isolada, de modo a responder às necessidades da realidade migratória do concelho.

- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, ratificar o Despacho do Presidente de 20 de novembro de 2023, que aprovou a 20.ª alteração ao orçamento do ano de 2023 (17.ª alteração permutativa).
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a 21.ª alteração ao orçamento da despesa, PPI e PAM, do ano 2023 (18.ª alteração permutativa).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do apartamento de tipologia T3, com inscrição matricial nº 8152, descrito na Conservatória do Registo Predial com o número 2960/19980608, pelo valor de 97.500,00€ (noventa e sete mil e quinhentos euros), com o objetivo de ser afeto à Estratégia Local de Habitação do Município de Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de um assistente técnico, para a atividade de técnico administrativo, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Balcão Único de Atendimento da Divisão de Ambiente e Planeamento, por recurso à reserva de recrutamento resultante da lista de ordenação final homologada em 14 de março de 2023, publicada no DRE através do Aviso n.º 6298/2023, de 24 de março.
- Deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a Proposta de recrutamento de um técnico superior, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Desenvolvimento Social da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, por recurso à reserva de recrutamento resultante da lista de ordenação final homologada em 8 de novembro de 2023, publicada no DRE através do Aviso (extrato) n.º 22710/2023, de 23 de novembro, para iniciar funções em 1 de janeiro de 2024.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar os trabalhos a menos da Empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes, no valor de 1.793,33€, acrescidos de IVA, e aprovar a receção provisória da empreitada à data de 4 de setembro de 2023.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias, e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, relativamente à Empreitada de Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes e zonas adjacentes: 1) Aprovar erros e omissões no valor total de 41.136,99€, acrescidos de IVA, com pagamento a 50% pelo Município de Vendas Novas, no valor de 20.568,49€, acrescidos de IVA; 2) Aprovar os trabalhos a menos no valor de 7.140,75€, acrescidos de IVA; 3) Comunicar estas decisões à Entidade Executante.
- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a revisão provisória de preços da Empreitada de Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes e zonas adjacentes, no valor de 20.674,48€, acrescidos de IVA.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente de 14 de novembro que, face à impossibilidade da Câmara Municipal decidir em tempo útil, deferiu o pedido do Clube Ferroviário de Vendas Novas de isenção do pagamento da taxa da licença de ruído, no valor de 34,31€ para o evento realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2023.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da Casa do Benfica de Vendas Novas de isenção do pagamento da taxa da licença de ruído para os eventos a realizar nos dias 1 e 2, e 9 e 10 de dezembro de 2023.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor 8748, devendo ser anuladas as faturas de água n.º 59657 e n.º 66549, no valor total de 341,05€ e autorizado o pagamento em 6 prestações mensais, uma prestação no valor de 56,85€ e as restantes 5 prestações no valor de





vendas novas

era uma vez uma princesa.

# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- 56,84€ cada, acrescidas de juros de mora, com início na fatura processada no mês seguinte à deliberação camarária, conforme informação INT\_CMVN/2023/8774.
- Deliberou, por unanimidade, para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 16.º do RJUE, com as alterações vigentes, decidir favoravelmente o pedido de informação prévia submetido no processo n.º 450.10.200.00/2023/5, informando-se, adicionalmente, que a realização da operação urbanística estará sujeita ao procedimento de controlo prévio de licenciamento, de acordo com o determinado na seção I do capítulo II do referido diploma, conforme informação técnica INT\_CMVN/2023/8848.
  - Deliberou, por unanimidade, para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 16.º do RJUE, com as alterações vigentes, decidir favoravelmente o pedido de informação prévia submetido no processo n.º 450.10.200.00/2023/6, informando-se, adicionalmente, que a realização da operação urbanística estará sujeita ao procedimento de controlo prévio de licenciamento, de acordo com o determinado na seção I do capítulo II do referido diploma, de acordo com a informação técnica INT\_CMVN/2023/8785.
  - Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do Artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, de acordo com a informação técnica INT\_CMVN/2023/8844.
  - Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do Artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT\_CMVN/2023/8879.
  - Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura das alterações no decorrer da obra ao abrigo do Artigo 20.º e do artigo 83.º, que por sua vez remete para o artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, de acordo com a informação técnica INT\_CMVN/2023/8863.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 4 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

Assinado por:  
LUÍS CARLOS PITEIRA  
DIAS  
4 de dezembro de 2023

N.º Registo: SAI\_CMVN/2023/2335  
N.º Processo: 150.10.701.01/2023/26

# CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 04 de dezembro de 2023

*elisabete chumbaça*

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça